PORTARIA N.º 029/2000- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1103

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 03/2000

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

- 1 servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:
- Responsável 1. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF Nº 441.508.301-34 Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12 Bairro: centro, Palmas – TO CEP – 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143 Cargo/funcão - Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 142-2
- Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34 Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04 Bairro:, CENTRO Palmas – TO CEP – 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114 Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:2001		Processo Legislativo						
Natureza da despesa:	349030	Material de Consumo				1.900,00		
Natureza da despesa	349036	Outros Serviços P. Fisica					4	00,00
Natureza da despesa	Outros Serviços P. Juridica				800,00			
TOTAL			,			R\$	3.1	00,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO		30	dias,	após	o	recebim	ento	pelo

responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ABEDIAS DE SOUZA GAMA**, matrícula n.º 561-4, Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP e **EDILSON FRASÃO PEREIRA**, matrícula 583-5,Chefe do Transporte SETRA para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2000.

Deputado MARCELO MIRANDA

Presidente